

## PORTARIA Nº 021/2024

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

*Considerando* o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

*Considerando* o teor do Processo Administrativo nº 347/2024, de 08 de junho de 2024;

*Considerando* o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 – Capítulo V – do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

### **RESOLVER:**

**Art. 1º** Conceder férias a servidora, **Jaudete de Lima Malta**, Assistente Legislativa e Administrativa, matrícula nº 000014, durante o período de 11/07/2024 à 19/07/2024, em razão da interrupção de suas férias programada para serem usufruídas no período de 08/01/2024 à 06/02/2024 através da Portaria nº 038/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de julho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE  
QUEIROZ:030988  
64737



Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Nº de Cert. CNICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v.º, OU=25.105091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.10 08:36:36-03'00"  
Fonte PDF: Rades/ Versão: 12.1.3

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
**Presidente da CMI/ES**

## Itarana

## Portaria

**PORTARIA Nº 021/2024****“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

*Considerando* o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

*Considerando* o teor do Processo Administrativo nº 347/2024, de 08 de junho de 2024;

*Considerando* o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 - Capítulo V - do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

**RESOLVER:**

**Art. 1º** Conceder férias a servidora, **Jaudete de Lima Malta**, Assistente Legislativa e Administrativa, matrícula nº 000014, durante o período de 11/07/2024 à 19/07/2024, em razão da interrupção de suas férias programada para serem usufruídas no período de 08/01/2024 à 06/02/2024 através da Portaria nº 038/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de julho de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

**Presidente da CMI/ES**

**Protocolo 1359720**

www.amunes.org.br



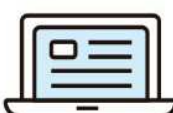
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

